



NOTA DE REPÚDIO

A Associação Nacional de Juristas Islâmicos – ANAJI vem a público manifestar seu veemente repúdio às publicações do canal @antisemitas_não, que expôs indevidamente alunos de uma escola islâmica Paulistana sob a absurda e criminosa acusação de “apologia ao terrorismo em Gaza”.

A ANAJI recorda que crianças e adolescentes gozam de proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, além de constituir potencial crime de calúnia, difamação, discriminação religiosa e exposição indevida de menores em ambiente digital, sendo absolutamente inadmissível sua utilização em conteúdos que promovem discurso de ódio, estigmatização religiosa e criminalização de comunidades inteiras.

É inadmissível que crianças sejam instrumentalizadas em narrativas de ódio. Atribuir falsamente a muçulmanos – e, de forma ainda mais grave, a crianças muçulmanas – a prática de crimes configura uma expressão inequívoca de islamofobia, inserida na mesma lógica do verdadeiro antisemitismo, que ataca comunidades religiosas e étnicas com o objetivo de semear divisão e violência.

Assim sendo, repudiamos com firmeza a prática de islamofobia, travestida de denúncia, que não apenas agride a honra de famílias e instituições muçulmanas, como também viola direitos fundamentais de crianças em situação de vulnerabilidade.

Ir de encontro ao massacre sofrido pelo povo palestino constitui um ato de humanidade, independente da religião ou origem étnica, pois se trata da defesa incondicional da vida, da dignidade da pessoa humana e da proteção de civis em situações de conflito, valores que são universais e reconhecidos pelo Direito Internacional Humanitário.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa do Estado de Direito, da dignidade humana e da convivência pacífica entre povos e religiões. Nenhuma criança pode ser alvo de perseguição ou utilizada como instrumento de ódio.

É de rigor responsabilização dos autores da publicação, requerendo, de imediato, a remoção do conteúdo junto às plataformas digitais a fim de cessar os danos já em curso e evitar a perpetuação da violência simbólica contra crianças, famílias e instituições muçulmanas.

Por uma sociedade justa, plural e respeitosa das diferenças, reafirmamos nosso compromisso com a defesa intransigente da liberdade religiosa, da proteção da infância e do combate à islamofobia no Brasil.

Associação Nacional de Juristas Islâmicos – ANAJI

Diretoria Executiva